



DESPACHO

Porto Velho-RO, 08 de fevereiro de 2024.

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 00246.000042/2023-62 – Projeto IV Simpósio dos Responsáveis Técnicos e Gestão dos Serviços de Enfermagem do Estado de Rondônia.

1. Recebido em 08 de fevereiro de 2024;
2. Tendo em vista a proposta de alteração da data da realização do evento IV Simpósio dos Responsáveis Técnicos e Gestão dos Serviços de Enfermagem do Estado de Rondônia, que inicialmente seria em 06, 07 e 08 de março de 2024, DECIDO "Ad Referendum" do Plenário do Coren-RO a nova data para realização do evento respectivo, que será nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024, na cidade de Ji-Paraná/RO;
3. Remeter ao Cofen para conhecimento e homologação com urgência;
4. Após, encaminhar para homologação do Plenário do Coren-RO;

JOSUÉ DA SILVA SICSÚ
Coren-RO nº 98.580-ENF
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ DA SILVA SICSÚ - Coren-RO 98.580-ENF, Presidente**, em 08/02/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0223292** e o código CRC **33DF35DE**.